



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
GABINETE DO REITOR  
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL – SAI**

**CONVOCATÓRIA PARA PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO E SERVIDORES(AS) PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE INTRODUÇÃO À CULTURA CHINESA**

**CONVOCATÓRIA 005/2020 – SAI**

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) informa que estão abertas as inscrições a estudantes de pós-graduação e servidores(as) docentes ou técnico-administrativos(as) em educação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), interessados(as) em realizar o **Curso de Introdução à Cultura Chinesa**, oferecido pela ***Hebei Foreign Studies University***, em parceria com o **Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)**. O curso tem por objetivo apresentar aspectos da cultura chinesa relevantes para a compreensão do modo de viver, pensar e agir dos povos chineses, em entendendo como as diferenças culturais interferem nas relações pessoais, profissionais, acadêmicas, científicas e comerciais entre os indivíduos.

**1. Público-alvo**

Estudantes de pós-graduação, docentes e técnico-administrativos(as) em educação com vínculo empregatício ou acadêmico com a UFSM.

**2. Descrição do curso**

**Universidade Anfitriã:** *Hebei Foreign Studies University*.

**Plataforma de transmissão:** Voov Meeting Tencent Video Conferencing.

**Carga Horária:** 30 horas.

**Professora Responsável:** Ana Qiao.

**Período das aulas:** de 5 a 17 de outubro de 2020.

**Horário das aulas:** Segundas e terças, das 19h às 22h e sábados, das 9h às 12h (horário de Brasília).

**Número total de estudantes:** 105 (cento e cinco).

**Idioma:** Português (com algumas leituras e vídeos em inglês).

### **3. Cronograma**

<b>Tabela 1</b> Cronograma	
Datas e prazos	Atividade
29/09/2020	Publicação da convocatória
29/09/2020 a 02/10/2020	Período de inscrições
02/10/2020 a 05/10/2020	Prazo para recursos
05/10/2020	Divulgação do resultado final
05/10/2020 a 17/10/2020	Período das aulas

### **4. Seleção**

A SAI irá pré-selecionar até **3 (três) interessados(as)**, sendo 2 (duas) vagas para estudantes de pós-graduação e 1 (uma) vaga para servidor(a) docente ou técnico-administrativo(a) em educação que atendam aos pré-requisitos desta Convocatória e enviar os dados destes(as) ao GCUB.

A **seleção final dos(as) participantes** será realizada por comissão nomeada pela *Hebei Foreign Studies University* e por professores(as) de universidades associadas ao GCUB, nomeados pela Diretoria.

Para composição da comissão, a Diretoria do GCUB considerará os critérios de regionalidade (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) e de segmento de vinculação das universidades (Federais, Estaduais e Comunitárias).

### **5. Critérios de Pré-Seleção**

A SAI pré-selecionará os(as) interessados(as), mas caberá à comissão designada pela Diretoria do GCUB a decisão final sobre o preenchimento das vagas.

A UFSM fará o ranqueamento dos(as) candidatos(as) da seguinte forma:

**5.1** Para estudantes de pós-graduação serão considerados os seguintes critérios em ordem de prioridade:

- a) maior fluência em inglês comprovada por teste reconhecido, tais como MET, IELTS, Cambridge e TOEFL e com data igual ou posterior a 01/01/2014. A nota do teste apresentado deverá estar no padrão do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages – CEFR*). Os exames TOEFL terão suas notas equiparadas às correspondentes no CEFR de acordo com as normas internacionais vigentes. Caso o certificado possua notas diferentes para cada habilidade, será considerada a menor nota.
- b) maior proximidade da conclusão do curso de pós-graduação;
- c) maior idade.

**5.2** Para servidor(a) docente ou técnico-administrativo(a) será considerado o tempo de ingresso no serviço público, sendo classificado o(a) servidor(a) que possuir o maior tempo de trabalho.

5.3 A inexistência de inscritos(as) em qualquer das modalidades implicará na pré-seleção de interessados(as) da outra modalidade, se houver.

## 6. Período de inscrições

As inscrições deverão ser realizadas de **29 de setembro de 2020 até às 13h59min de 02 de outubro de 2020**, através do e-mail [sai.programas@ufsm.br](mailto:sai.programas@ufsm.br), de acordo com o que segue:

Procedimento para inscrição:

- a) Os(as) candidatos(as) deverão informar através do e-mail acima o seu nome completo, número de celular com Whatsapp e sexo. Estudantes deverão informar ainda o número de matrícula, curso e semestre atual na UFSM. Servidores(as) deverão informar SIAPE e a data do início do exercício funcional no serviço público.
- b) O(a) candidato(a) deverá enviar todos os documentos exigidos nesta Convocatória (item 7), em formato PDF. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou digitalizados de forma inadequada. A legibilidade e a qualidade dos documentos é responsabilidade do(a) candidato(a).

## 7. Documentos necessários para inscrição

- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) comprovante de proficiência de língua inglesa (somente para estudantes de pós-graduação);
- c) histórico escolar (somente para estudantes de pós-graduação) disponível no Portal do Aluno (<https://portal.ufsm.br/aluno/>) ;
- d) ficha funcional (somente para servidores(as)) disponível no Portal do RH (<https://portal.ufsm.br/rh/index.html>).

## 8. Divulgação dos Resultados

O resultado desta Convocatória será divulgado na página da SAI ([www.ufsm.br/sai](http://www.ufsm.br/sai)), no dia **05 de outubro de 2020**.

## 9. Recursos

O recurso contra o resultado preliminar poderá ser interposto junto à SAI, via e-mail para o endereço [sai.programas@ufsm.br](mailto:sai.programas@ufsm.br), a partir das 14h do dia 02 de outubro de 2020 até às 9h do dia 05 de outubro de 2020.

O recurso deve ser claro e objetivo, indicando a discordância da avaliação com o(s) critério(s) da Convocatória. Não serão aceitos recursos com matéria diversa da Convocatória.

## **10. Disposições Finais**

Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos nesta Convocatória desqualificarão a inscrição.

As alterações e comunicações referentes a este instrumento serão divulgadas no *website* da SAI.

Quaisquer esclarecimentos e/ou informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [sai.programas@ufsm.br](mailto:sai.programas@ufsm.br).

Casos omissos nesta Convocatória serão deliberados pela SAI.

Santa Maria, 29 de setembro de 2020.

Érico Marlon de Moraes Flores  
Assessor do Reitor na Secretaria de Apoio Internacional – SAI

Paola de Azevedo Mello  
Assessora Adjunta na Secretaria de Apoio Internacional – SAI